



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA nº 02/2025

### PREENCHE A VAGA DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

O Presidente da Câmara Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada ao Cargo de Assessor Jurídico Câmara Municipal de Lamim, criado pela Lei nº 527/2007, Dra. Rayane Laura Reis Souza, OAB nº 233914.

Art. 2º - O Assessor Jurídico responderá pelos serviços de assessoria jurídica geral desta Câmara.

Parágrafo Único: O Assessor Jurídico concomitantemente, prestará serviços jurídicos ao Centro de Apoio ao Cidadão – CAC, conforme determinado pelo Art. 8º, da Resolução nº 03/2022 da Câmara Municipal de Lamim/MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim 02 de janeiro de 2025

*Jean Luiz da Silva*  
Jean Luiz da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Lamim

📍 Rua Napoleão Reis, 07. Centro, CEP 36.455-000 - Lamim - MG

📞 Whatsapp: (31) 3754.1341

📧 @camaradelamim

✉ E-mail: cmlamim@gmail.com

🌐 <http://cmlamim.mg.gov.br>